



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 19, 15 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre Comissão Responsável para reavaliação, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

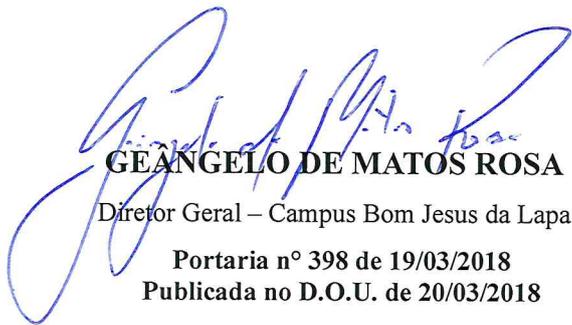
**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável para reavaliação de bens, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

| SERVIDOR                             | CARGO                     |
|--------------------------------------|---------------------------|
| Isaac Silva de Jesus                 | Auxiliar de Biblioteca    |
| Edvânio Campos Macêdo                | Auxiliar em Administração |
| Adriane de Oliveira Coelho Neves     | Técnico em Contabilidade  |
| Alda Rezende pereira Borges de Jesus | Contadora                 |

**Art. 2º – REVOGAR** a Portaria nº 124 de 13 de dezembro de 2017.

**Art. 3º**– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**  
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa  
Portaria nº 398 de 19/03/2018  
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018